



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 22/2018

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Arquitetura e Urbanismo** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 97/2018

b) No ítem IV, onde se lê: **DAS VAGAS**

O Programa disponibiliza um número máximo de 33 vagas, distribuídas por linha de pesquisa conforme lista abaixo. Não há compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas de demanda social. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), vinte e cinco por cento das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. As vagas ficam assim distribuídas:

a) 2 vagas por ampla concorrência e 1 vaga para acesso afirmativo na Linha de Pesquisa Gráfica Digital Aplicada à Arquitetura e Urbanismo.

b) 6 vagas por ampla concorrência e 2 vagas para acesso afirmativo na Linha de Pesquisa Percepção e Avaliação do Ambiente pelo Usuário.

c) 5 vagas por ampla concorrência e 1 vaga para acesso afirmativo na Linha de Pesquisa Urbanismo Contemporâneo.

d) 4 vagas por ampla concorrência e 1 vaga para acesso afirmativo na Linha de Pesquisa Teoria, História, Patrimônio e Crítica.

e) 5 vagas por ampla concorrência e 2 vagas para acesso afirmativo na Linha de Pesquisa Conforto e Sustentabilidade do Ambiente Construído.

f) 3 vagas por ampla concorrência e 1 vaga para acesso afirmativo na Linha de Pesquisa Tecnologia e Conservação do Ambiente Construído.

, leia-se: **DAS VAGAS**

O Programa disponibiliza um número máximo de 38 vagas, distribuídas por linha de pesquisa conforme lista abaixo. Não há compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas de demanda social. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), vinte e cinco por

cento das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. As vagas ficam assim distribuídas:

- a) 2 vagas na Linha de Pesquisa Gráfica Digital Aplicada à Arquitetura e Urbanismo.
- b) 8 vagas na Linha de Pesquisa Percepção e Avaliação do Ambiente pelo Usuário.
- c) 8 vagas na Linha de Pesquisa Urbanismo Contemporâneo.
- d) 7 vagas na Linha de Pesquisa Teoria, História, Patrimônio e Crítica.
- e) 8 vagas na Linha de Pesquisa Conforto e Sustentabilidade do Ambiente Construído.
- f) 5 vagas na Linha de Pesquisa Tecnologia e Conservação do Ambiente Construído.
- c) Os demais itens permanecem inalterados.

Profª. Drª. Nirce Saffer Medvedovski  
COORDENADORA CURSO

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 18/09/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIRCE SAFFER MEDVEDOVSKI, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 18/09/2018, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 19/09/2018, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0278104** e o código CRC **6CBDA126**.